

**ATA DA 139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2023.**

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR** no formato híbrido, na sede do CAU/BR, SEPS 3 3, SEPS, 3 Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar - Edifício General Alencastro - Brasília/DF. Sob a **presidência** de Nadia Somekh, os **participantes**: Heitor Antonio Maia da Silva Dores (AL), Humberto Mauro Andrade Cruz (AP), Kleyton Marinho da Silva (AM), Gilcinéa Barbosa da Conceição (BA), Márcio Rodrigo Coelho de Carvalho (CE), Rogério Markiewicz (DF), Giedre Ezer da Silva Maia (ES), Nilton de Lima Júnior (GO), Marcelo Machado Rodrigues (MA), José Afonso Botura Portocarrero (MT), Rubens Fernando Pereira de Camillo (MS), Eduardo Fajardo Soares (MG), Alice da Silva Rodrigues Rosas (PA), Camila Leal Costa (PB), Jeferson Dantas Navolar (PR), Roberto Salomão do Amaral e Melo (PE), Edmo Campos Reis Bezerra Filgueira (PI), Maíra Rocha Mattos (RJ), Patrícia Silva Luz de Macedo (RN), Ednezer Rodrigues Flores (RS), Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (RO), Luiz Afonso Maciel de Melo (RR), Daniela Pareja Garcia Sarmiento (SC), Ricardo Soares Mascarello (SE), Matozalém Sousa Santana (TO), Valter Luis Caldana Junior (IES), **convidados**: a representante do CEAU-CAU/BR Maria Elisa Baptista, a Ouvidora-Geral Ana Laterza, a coordenadora da CEN Cristina Evelise Vieira Alexandre e a Secretária Geral da Mesa – Daniela Demartini. **Abertura**: A presidente **NADIA SOMEKH** às nove horas e trinta minutos do dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e três, iniciou a 139ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR. **Execução do Hino Nacional Brasileiro**: A Presidente **NADIA SOMEKH** pediu que todos ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **Verificação da Pauta**: A Presidente **NADIA SOMEKH** perguntou se todos concordavam com a pauta. O conselheiro **MATUZALÉM SANTANA** solicitou a inclusão de um item de pauta para a verificação possível irregularidade na de composição de Comissão Eleitoral Estadual e composição de Comissão Eleitoral Nacional. A Presidente **NADIA SOMEKH** abriu a votação nominal. O item foi incluído na pauta com 12 votos a favor, 10 contrários, 00 abstenções, 00 impedimentos e 05 ausências. A conselheira **DANIELA SARMENTO** declarou voto contrário, ressaltando que qualquer dúvida ou questão relacionada à eleição ou ao sistema eleitoral deve ser inicialmente discutida com a Comissão Eleitoral Nacional (CEN), a qual, se necessário, encaminharia o assunto ao Plenário. O conselheiro **MATUZALÉM SANTANA** justificou que quem define os membros das comissões são os Plenários, então, identificado o erro numa formação de Comissão Eleitoral, quem tem que tratar é o Plenário; todos os dados são públicos, não tem por que ser tratado no bastidor. **Aprovação da Ata da 138ª Reunião Plenária Ordinária**: A Presidente **NADIA SOMEKH** perguntou se algum conselheiro tinha solicitação de ajuste no texto e ninguém se manifestou. Em seguida, abriu a votação nominal. A ata da 138ª Reunião Plenária Ordinária foi aprovada com 16 votos a favor, 00 contrários, 06 abstenções, 00 impedimentos e 05 ausências. **5. Apresentação de comunicações**: a presidente **NADIA SOMEKH** informou que o Conselho Diretor propôs que os comunicados dos colegiados fossem realizados na 45ª Reunião Plenária Ampliada, no dia 18 de agosto, com a presença dos Presidentes dos CAU/UF. **Dos Coordenadores das comissões permanentes: Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/BR)**: o coordenador **VALTER CALDANA** relatou que a discussão sobre a formação em arquitetura e urbanismo na última plenária foi um passo importante para a consolidação da visão do CAU sobre o assunto. Relatou que o trabalho realizado nos últimos 2 anos e meio vem fortalecendo a posição do CAU na discussão da formação em arquitetura e urbanismo, abrangendo áreas como CAU Educa, ATHIS e editais. A partir disso, a CEF-CAU/BR está com ações em andamento, como a busca pela ampliação da carga horária nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e a

exclusividade das atividades de extensão curriculares para arquitetos e urbanistas docentes ou não docentes. Além de estabelecer diálogo com o CNPq, visando a parceria em administração, gestão qualitativa de editais conjuntos e programas de bolsas de estudo; também com a perspectiva de integração entre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e o currículo Lattes, através do RRT acadêmico. Citou sobre o contato direto com a SERES (Secretaria de Regulação) do MEC para discutir a fiscalização de cursos e polos de arquitetura e urbanismo e do planejamento de um workshop com a SERES durante o próximo seminário da CEF para aprofundar a discussão sobre fiscalização. **Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/BR)**a coordenadora-adjunta **ANA CRISTINA BARREIRO** relatou o Seminário Nacional da CEP, realizado no dia 14 de agosto, e expressou a satisfação com o sucesso do evento. Este seminário faz parte de uma série de encontros realizados com todas as CEPs do Brasil. Destacou que durante esses encontros, foi possível construir coletivamente um mapa estratégico com 9 objetivos estratégicos da fiscalização. Esses objetivos estão sendo consolidados no Plano Nacional de Fiscalização da CEP, que está programado para ser entregue até o final do ano. Informou que a CEP está trabalhando na estruturação e no desenvolvimento de propostas relacionadas à fiscalização, em colaboração com as CEPs. Mencionou sua participação no Congresso 2023 UIA em nome da CEP e da CPP-CAU/BR, e ressaltou que todos os conselheiros que representaram o CAU também participarão da discussão sobre o assunto na 45ª Reunião Plenária Ampliada. **Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/BR)**o coordenador **NILTON DE LIMA** relatou que a Comissão enviou algumas diligências relacionadas aos regimentos internos do CAU/CE e do CAU/RS, visando aprimorar esses documentos. A COA-CAU/BR solicitou uma nova cotação para a contratação de um seguro de responsabilidade civil do tipo Seguro D&O, que visa resguardar os administradores, presidentes, conselheiros e gestores do CAU. Esse seguro é considerado importante devido à complexidade da governança do CAU. Mencionou a análise de uma proposta de termo de compromisso para palestrantes no CAU/BR, que foi encaminhada para revisão jurídica. Também relatou que a COA enviou ao CAU/UF a proposta de aprimoramento da Resolução CAU/BR nº 94, aguardando posicionamentos sobre contribuições. Estão aguardando, até o dia 30 de agosto, as contribuições dos CAU/UF sobre as propostas de normativas referentes à de mandato de conselheiro, código de conduta para conselheiros e membros de colegiados do CAU e intervenções em CAU/UF. **Comissão de Política Profissional (CPP-CAU/BR)**o coordenador **NILTON DE LIMA** relatou que solicitaram o encaminhamento de ofício aos CAU/UF informando a pauta do Seminário Nacional da CPP, programado para os dias 30 e 31 de outubro, em Goiânia. Abordou a resposta dada pela CPP a uma denúncia da ouvidoria sobre a coação de empresas de software para a aquisição de produtos e ameaça de averiguação de máquinas de escritório. Destacou a importância de encontrar soluções para essa questão, sem endossar a pirataria, e mencionou a sugestão de que a CEF-CAU/BR considere acreditar empresas de software que apresentem soluções para a formação de futuros profissionais em arquitetura e urbanismo, visando conscientização já na universidade. Informou que a CPP aprovou a inclusão de mais uma empresa para concessão de descontos na aquisição de assinaturas eletrônicas. Reforçou a importância de divulgar amplamente os editais abertos para software e hardware, destacando que várias empresas importantes já estão credenciadas no CAU. Citou a preocupação da Comissão em relação à ATHIS e à tabela de honorários. Expressou sua insatisfação pela falta de progresso nas discussões com o CEAU-CAU/BR e mencionou a elaboração de uma nova proposta de resolução para a tabela de honorários, visando a simplicidade e eficiência na aplicação dos valores, com ênfase na questão ética de sua utilização. A presidente **NADIA SOMEKH** relatou que estão aguardando os pareceres da CEP e da CPP-CAU/BR sobre o material enviado pela AsBEA. **Comissão de Planejamento e Finanças (CPF-CAU/BR)**a coordenadora **DANIELA SARMENTO** relatou que a Comissão está se preparando para organizar seu seminário, agendado para o dia 31 de agosto. A pauta principal do evento incluirá a revisão da resolução que trata do superávit e o programa de desenvolvimento do CAU. Destacou que durante os dias anteriores, a CPFi realizou um dia inteiro de atividades em conjunto com a COA, com a participação dos presidentes e técnicos do CAU. Além disso, os coordenadores da CPFi dos estados estiveram presentes, contribuindo com discussões mais amplas sobre os desafios finais desta gestão e fornecendo insights para o planejamento dos próximos anos. Agradeceu e reconheceu o esforço da equipe de planejamento, financeira e de todos os CAU/UFs envolvidos no processo de planejamento. Ressaltou a importância dessa semana dedicada a essa pauta e expressou sua expectativa para a continuidade das atividades

relacionadas à resolução do superávit e ao fundo de desenvolvimento do CAU no dia 31 de agosto. **Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/BR**o coordenador-adjunto **MATUZALÉM SANTANA**informou sobre o Seminário de Ética da CED, que ocorrerá nos dias 22 a 25 de agosto, na cidade de Fortaleza. Destacou que, durante o evento, será lançado um caderno com casos éticos já deliberados pelo Plenário, destinados a exemplificar situações éticas concretas aos alunos de arquitetura e urbanismo, de forma orientativa. Informou sobre uma pesquisa em andamento sobre a reserva técnica e explicou que a CED-CAU/BR busca reformular o Código de Ética para abordar de maneira mais abrangente questões éticas complexas e emergentes. Solicitou a colaboração dos conselheiros federais e presidentes para contribuir com suas opiniões sobre esse tema. Também expressou preocupação com a falta de uma assessoria técnica na CED, o que está afetando a capacidade da comissão em lidar com a crescente demanda de trabalho. Ressaltou que a situação administrativa é preocupante e apelou para que a COA, CPF, Conselho Diretor e Presidente considerem uma solução emergencial para o problema. Por fim, fez um protesto em relação à demora na discussão da tabela de honorários, enfatizando a importância de acelerar os trabalhos para que haja progresso na definição da tabela até o final do mandato.

Comissão de Relações Internacionais (CRI-CAU/BR)o coordenador **JEFERSON NAVOLAB**gradeceu à assessora Bruna Bais por sua contribuição na organização de eventos paralelos ao Congresso UIA 2023, em Copenhague, que envolveu reuniões com representantes de várias comissões de arquitetura, incluindo da China, América Latina, Alemanha e Espanha. Mencionou que o Brasil tem três demarcações de fronteiras institucionais com o Sul, Centro-Oeste e arco Norte, e destacou o acordo internacional de mobilidade profissional no âmbito do Mercosul, que permite a mobilidade de arquitetos entre países signatários. Informou que o Brasil ainda não está plenamente integrado ao acordo do Mercosul devido à necessidade de aprovação de um projeto de lei pelo Congresso Nacional. Destacou a iniciativa de estabelecer contatos individuais com os países membros da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica, que inclui Colômbia, Líbia, Peru, Venezuela, Guiana e Suriname, todos os países fronteiriços com o Brasil. Essa ação visa conhecer a realidade profissional desses países e iniciar tratativas para um relacionamento padronizado com o Brasil. Por fim, informou sobre a agenda confirmada com representantes da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica, visando formalizar o relacionamento profissional do Brasil com esses países.

Comissão de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/BR)o coordenador **RICARDO MASCARELLO**gradeceu à Presidente Nadia Somekh pelo foco dado aos 15 anos da Lei de ATHIS durante a Semana de Habitação, destacando que o evento reuniu diversas representações, incluindo autoridades governamentais, movimentos sociais, profissionais da arquitetura e urbanismo, pesquisadores, entre outros. O evento fortaleceu o olhar para o planejamento estratégico e enfatizou a importância da habitação de interesse social nos centros históricos. Comentou sobre a participação nos Diálogos Amazônicos em Belém, onde o Projeto Amazônia foi apresentado. Destacou o envolvimento e o acolhimento da equipe do Pará, incluindo a conselheira Destacou o envolvimento e o acolhimento da equipe do Pará, incluindo a conselheira Alice da Silva Rodrigues Rosas, a conselheira suplente Ana Claudia Duarte Cardoso e o Presidente José Akel, que contribuíram para o sucesso da apresentação. Mencionou que a CPUA teve uma fala com auditório cheio durante os Diálogos Amazônicos e que aprofundará mais o assunto na 45ª Reunião Plenária Ampliada. Informou sobre a primeira reunião da Câmara Temática de Patrimônio, que ocorreu em São Paulo, destacando a colaboração do CAU/SP e o plano de trabalho que inclui cinco subcomissões.

Comissão Eleitoral Nacional (CEN);a coordenadora **CRISTINA EVELISF**restou esclarecimentos sobre possíveis inconformidades na composição das comissões eleitorais. Informou que a composição da CEN está publicada no site eleitoral e no Portal de Transparência do CAU. Destacou que, ao longo do tempo, alguns membros da CEN foram substituídos, mas a CEN considera que não há necessidade de recomposição imediata, pois possui cinco titulares e três substitutos, não causando prejuízo em suas atividades. Afirmou que a CEN está à disposição dos conselheiros federais e das comissões eleitorais dos CAU/UF para esclarecer qualquer dúvida relacionada ao processo eleitoral. Salientou que a CEN não pode se pronunciar sobre casos sigilosos ou misteriosos, mas está comprometida em cumprir o regimento eleitoral. Informou que o período de registro de candidaturas iniciou em 31 de julho e encerrará em breve. A divulgação das chapas registradas será feita no dia 21 de agosto, quando também poderá começar a campanha eleitoral. Destacou as datas importantes para o processo eleitoral, incluindo o período de apresentação de denúncias, impugnação de candidaturas e julgamento

das candidaturas pelas comissões eleitorais. Mencionou que a CEN irá apreciar um pedido de recomposição do plenário do CAU/PR e avaliará a pertinência de realizar essa recomposição em meio ao processo eleitoral. **e) Da Presidente.** A presidente **NADIA SOMEKHEL** relatou sobre a realização do evento sobre planejamento estratégico, que ocorreu recentemente e foi altamente produtivo. Agradeceu a todos os participantes e ressaltou a potência da construção coletiva de ideias e a definição dos objetivos estratégicos a serem alcançados até o final do ano e no futuro. Comentou sobre a homenagem especial que recebeu ao receber o Prêmio Carmen Portinho. Mencionou o contato com o Senador Carlos Portinho, sobrinho-neto de Carmen Portinho, e como discutiram a reforma tributária no meio das homenagens. Destacou que o senador encaminhou um pedido de audiência pública sobre a reforma tributária, o que representa uma oportunidade para discutir essa questão no Congresso Nacional. Lembrou que o dia 17 de agosto é o Dia Nacional do Patrimônio e parabenizou todos os envolvidos na preservação e valorização do patrimônio cultural e arquitetônico. Destacou a criação da Câmara Temática de Patrimônio, que conta com o apoio administrativo de São Paulo e tem como objetivo alcançar resultados positivos nessa área. Mencionou o lançamento de um livro importante sobre a arquitetura de Oscar Niemeyer em Minas Gerais, informação compartilhada pela Presidente Edwiges Leal, e expressou o interesse em receber exemplares do livro. **6. Comunicados dos conselheiros;** o conselheiro **EDUARDO FAJARDO** relatou sobre o Seminário da Habitação realizado em Aracaju, destacando a elaboração de uma carta. Mencionou sua participação na mesa sobre ATHIS e melhoramentos de habitações precárias, enfatizando a importância de incorporar essa questão na política governamental, especialmente no programa "Minha Casa, Minha Vida". Lembrou que o Dia Nacional do Patrimônio estava sendo comemorado na data da reunião e mencionou o Encontro de Arquitetura e Urbanismo e Patrimônio que ocorreu em São Paulo na semana anterior. Destacou a importância de eventos como esse para aprofundar o entendimento sobre a preservação do patrimônio cultural e o papel do CAU nessa área. Também ressaltou a necessidade de edital generoso para atender às demandas profissionais relacionadas à preservação do patrimônio. O conselheiro **EDNEZER FLORES** informou sobre a assinatura de um termo de convênio entre o CAU/RS e o CREA/RS; que estabelece ações conjuntas, incluindo fiscalizações em conjunto. Comentou sobre um trabalho de audiovisual realizado em Belém, no Pará, que abordou o patrimônio arquitetônico edificado da cidade. O programa de TV chamado "Metrópoles", da TV Cultura em São Paulo, cobriu essa matéria. Sugeriu que o CAU deveria considerar se aproximar de produtoras de programas de TV e iniciativas similares que destaquem o patrimônio arquitetônico brasileiro, a fim de promover e preservar esses bens culturais. O conselheiro **VALTER CALDANA** relatou que participou da reunião da Câmara Temática de Patrimônio em São Paulo, onde destacou a importância das experiências relatadas sobre processos participativos e colaborativos na preservação do patrimônio físico e cultural. Ressaltou que o CAU/BR pode atuar como agente articulador e facilitador nesse contexto, dada sua natureza como autarquia, possibilitando uma melhor interação com o Estado. Elogiou a ideia de ampliar a assistência técnica, não apenas em relação à ATHIS, mas também na busca por expandi-la para outras áreas, destacando que isso fortalecerá o papel do CAU junto à sociedade. Abordou a importância do software livre e a fiscalização dos softwares utilizados na arquitetura e urbanismo, enfatizando que a transição para a utilização dessas ferramentas deve ser cuidadosamente planejada, especialmente nas escolas, para evitar que os profissionais se tornem dependentes de soluções não adequadas à realidade brasileira; destacou a necessidade de preparar uma transição eficaz nesse contexto. O conselheiro **MATUZALÉM SANTANA** informou que chegou a seu conhecimento a existência de indícios de assédio moral cometido contra funcionários do CAU/RS e frisou que a questão estava sendo tratada localmente.

Chamou atenção para uma situação preocupante relacionada ao sistema de denúncia (Ouvidoria) do CAU/BR. Apontou que o sistema não estava protegendo os dados do denunciante quando este solicitava anonimato. Citou um caso em que os dados de um denunciante foram expostos durante a abertura de uma sindicância. Sugeriu a implementação de um sistema que gerasse um código de acesso para os denunciantes, evitando a exposição de informações pessoais como e-mail e nome. Destacou a importância de resolver essa questão, especialmente diante do encorajamento para a denúncia de casos de assédio. O conselheiro **EDNEZER RODRIGUES** esclareceu que os procedimentos corretos estão sendo seguidos e que as questões e preocupações relacionadas à gestão do CAU/RS estão sendo tratadas nas instâncias

competentes internas e externas. Reforçou que a questão dos dados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) está sendo tratada adequadamente no âmbito do CAU/UF e que não cabe ao CAU/BR analisar ou questionar essa questão, pois é da competência do respectivo CAU/UF. A ouvidora **ANA LATERZA** esclareceu que quando denúncias de assédio chegam à Ouvidoria do CAU/BR, a identidade do denunciante é protegida, seguindo as diretrizes do Decreto nº 10.153/2019, que pseudonimiza as denúncias antes de enviá-las para outras áreas. Destacou que seu papel, assim como o da Ouvidoria do CAU/RS, é orientar e auxiliar na estruturação de fluxos para lidar com denúncias de assédio, enfatizando a importância de uma abordagem educativa e não punitiva, com foco em criar um ambiente de trabalho livre de assédio. Ressaltou a necessidade de que as denúncias de assédio sejam encaminhadas inicialmente para a ouvidoria, pois essa estrutura já tem mecanismos para proteger a identidade do denunciante. Também mencionou a presença do Ouvidor Flávio Castro, do CAU/MG, que participará do informe na 45ª Reunião Plenária Ampliada, e mencionou a reunião de alinhamento com a Ouvidora do Iphan e a Ouvidora-Geral da União, Ariana Frances, que discutirá a adesão do CAU à rede de ouvidorias do governo federal, destacando as possibilidades de atuação do CAU nessa rede. A conselheira **DANIELA SARMENTO** relatou sobre o amadurecimento das ações do CAU/BR ao longo dos anos, especialmente em relação ao patrimônio histórico. Elogiou o trabalho do Iphan (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) ao vincular a questão da ATHIS ao patrimônio histórico, envolvendo as universidades e propondo políticas públicas para escolas. Destacou que a ação institucional do CAU tem o potencial de abrir e preparar novos mercados de trabalho, como o impacto observado dentro das escolas de arquitetura. Expressou a ideia de que o CAU já possui maturidade e articulação suficientes para criar um programa de política nacional de patrimônio, o qual já está em discussão. Informou que na reunião do Conselho Diretor foi iniciado o debate sobre a possibilidade de o CAU estabelecer uma política de fomento na área de patrimônio. O conselheiro **JOSÉ AFONSO PORTOCARRETO** reforçou a importância de abrir portas para o diálogo e a colaboração com o CREA para buscar consensos e oportunidades de cooperação. Convidou os presentes para o V SAMA (Seminário de Arquitetura Moderna na Amazônia), que acontecerá em Cuiabá de 27 a 29 de setembro, destacando a presença de palestrantes importantes no evento, incluindo representantes do Iphan e outros especialistas; o evento é apoiado pelo CAU/MT. O conselheiro **KLEYTON MARINHO** destacou a importância da preservação do patrimônio histórico e a necessidade de criar uma política nacional de patrimônio que envolva o CAU. Elogiou o trabalho realizado pelo CAU/AM em parceria com a Prefeitura de Manaus e o Iphan para a revitalização do centro histórico de Manaus. Expressou preocupação com a prática de empresas de software em relação à comercialização de licenças, considerando-a muitas vezes abusiva, e sugeriu que o CAU aborde essa questão educativamente. Por fim, lamentou a ausência da região Norte, em especial o estado do Amazonas, no Projeto Amazônia e enfatizou a importância da representação efetiva da região na discussão sobre políticas afirmativas e preservação da Amazônia. O conselheiro **RICARDO MASCARELLO** relatou que o Projeto Amazônia tem sido construído de forma colaborativa, com a participação dos nove CAU/UF da Amazônia Legal. Mencionou a realização de reuniões remotas com representantes dos CAUs da Amazônia Legal, enfatizando que o CAU Amazonas teve oportunidades para contribuir no relatório do projeto, mas não enviou nenhum retorno. Expressou sua frustração em relação a comentários feitos na Reunião Plenária, sugerindo que algumas colocações precisam ser mais bem pensadas antes de serem feitas em público. A conselheira **GIEDRE MAIA** informou que o CAU/ES assinou mais uma fase de acordo com a Defensoria Pública, envolvendo arquitetos e recursos de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) para atender famílias necessitadas. Foi promovida visita dos arquitetos às obras de restauro do Mercado Municipal, um importante patrimônio tombado no Espírito Santo. Citou que está realizando cursos de patologias. Informou a participação do CAU/ES na Virada da Habitação, evento que visa promover a habitação de interesse social. Além disso, o CAU/ES vai promover o programa de fiscalização em municípios do interior, incluindo Montanha, Ponto Belo, Mucurici e Pinheiros. Por fim, mencionou uma visita programada ao relator da Medida Provisória de desburocratização no Congresso Nacional, destacando o apoio do Deputado Dr. Vitor Linhares e outros parlamentares na discussão da MEP. O conselheiro **NILTON DE LIMA** sugeriu a realização de uma campanha para conscientizar os profissionais sobre a importância do seguro de responsabilidade civil não apenas para gestores e conselheiros, mas também para projetos e obras, dado o atual contexto de transferência indevida de responsabilidades

aos profissionais. Propôs a promoção de softwares de código aberto como alternativas para os arquitetos, destacando a iniciativa do Solare, apoiada por alguns CAU/UF, que oferece cursos sobre esses softwares. Ressaltou a necessidade de abordar questões relacionadas aos softwares proprietários e buscar medidas para lidar com os desafios que eles representam. Sugeriu a realização de um concurso nacional e/ou internacional para o desenvolvimento de um software BIM nacional, enfatizando a capacidade das universidades brasileiras de tecnologia e informática para essa iniciativa. Mas esclareceu que a proposta de um software BIM nacional não está relacionada ao SICCAU ou ao CSC. O conselheiro **VALTER CALDANA** informou sobre a proposta apresentada por um conselho de arquitetura de Portugal durante o primeiro encontro de conselhos, ordens e entidades no ano anterior, que consistia em oferecer aos profissionais a opção de adquirir uma apólice coletiva de seguro de responsabilidade civil no momento do pagamento da anuidade. Considerou essa ideia como uma abordagem inteligente e sugeriu que o CAU/BR avaliasse a possibilidade de adotar algo semelhante. Propôs a criação de um sistema de assinatura coletiva de software para profissionais, empresas e instituições registradas no CAU. Essa assinatura coletiva permitiria o acesso a softwares a preços mais acessíveis, semelhante ao modelo utilizado em universidades para acesso a suítes de software; acredita que essa iniciativa poderia ser benéfica para os arquitetos e urbanistas. A conselheira **GIEDRE MAIA** informou, no dia seguinte, que participou de uma reunião com a presidente Nadia Somekh, Danilo da Rocha, Miriam Addor, Heliomar Venâncio e Patrícia Mezzomo, juntamente com a assessora parlamentar Luciana Rubino, no Congresso Nacional. Tinham uma pauta agendada com o Deputado Vitor Linhares, que é do CCJ e relator do MEP. No entanto, o deputado não pôde comparecer pessoalmente devido a um compromisso emergencial, então a comitiva foi recebida por seu assessor. Durante a reunião, a comitiva apresentou contribuições ao texto do MEP, destacando pontos que foram considerados inconstitucionais pelo deputado e realizando substituições de texto para contemplar profissionais qualificados e registrados, com conselhos ativos. Além disso, foi mencionado que existe a intenção de desmembrar a MEP e seus apensos, dado que existem cerca de 85 a 95 apensos, a fim de viabilizar o andamento do processo. O deputado se mostrou disponível para auxiliar na continuidade do normativo do MEP, independentemente de seu papel como relator ou da coordenação do CCJ, e para apoiar a inclusão de profissionais e questões relacionadas aos valores de impostos. A comitiva também estendeu um convite ao Deputado Celso Sabino para participar de uma Reunião Plenária futura do CAU/BR e esclarecer suas posições sobre o tema. A presidente **NADIA SOMEKH** relatou que, após a reunião no Congresso Nacional, ela e a assessora parlamentar Luciana Rubino tiveram um encontro com o Secretário de Habitação. Durante esse encontro, ficou evidente um maior interesse do secretário em colaborar com o CAU/BR em questões relacionadas a melhorias em edificações, especialmente no contexto do programa Minha Casa, Minha Vida. A mudança de atitude do secretário foi notada, uma vez que, em reuniões anteriores, ele havia demonstrado desinteresse em abordar questões de melhoria em edificações. No entanto, agora, devido às propostas do Minha Casa, Minha Vida, que incluem regularização fundiária e recuperação de centros urbanos, ele está disposto a trabalhar em parceria com o CAU/BR para desenvolver um arranjo institucional que permita ganhar escala nessas ações. A conselheira **ANA CRISTINA BARREIROS** complementou, mencionando que durante o encontro, o secretário demonstrou interesse em entender como o CAU/BR está lidando com casos específicos de ATHIS, especialmente em relação às inadequações de moradia. O governo federal busca soluções em escala, e a presença de arquitetos e urbanistas é vista como fundamental para alcançar essa escala nas ações de melhoria em edificações. A conselheira **DANIELA SARMENTO** elogiou a conquista, enfatizando que essa mudança de abordagem do governo é resultado do esforço contínuo do CAU/BR. Destacou que o CAU está cada vez mais próximo de transformar a ATHIS em uma política pública efetiva, o que representa um grande avanço. A conselheira **ANA CRISTINA BARREIROS** ressaltou que seria importante estabelecer uma parceria com o Ministério das Cidades para que, da mesma forma que o Ministério da Saúde promove residências médicas, o Ministério das Cidades possa apoiar e promover a atuação dos arquitetos em políticas habitacionais. A presidente **NADIA SOMEKH** destacou que essas mudanças na postura do governo podem representar uma mudança significativa para o CAU/BR, e relatou que foi um processo de construção ao longo do semestre, com diversas ações e eventos que contribuíram para essas conquistas.

7. Ordem do dia. 7.1. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento de recurso do Processo de Fiscalização SICCAU nº 789071/2018 (CAU/PI) er

pedido de vista; (Origem: Comissão de Exercício Profissional, relator: conselheiro Rubens Camilo, relator-vista: Matozalém Sousa Santana). O conselheiro relator **RUBENS CAMILO** fez a leitura do relatório e voto fundamentado. Em seguida, o conselheiro relator-vista **MATUZALÉM SANTANA** fez a leitura do relatório e voto fundamentado em pedido de vista. O conselheiro **VALTER CALDANA** expressou sua satisfação com a abordagem das questões cruciais durante a reunião e destacou a importância de fornecer serviços profissionais com responsabilidade e conhecimento das normas. Enfatizou que oferecer um serviço já implica a responsabilidade de poder realizá-lo, e que a clareza normativa é fundamental para evitar interpretações excessivas. O conselheiro **EDMO CAMPOS** parabenizou o conselheiro Matozalém Santana pelo voto apresentado e agradeceu aos agentes fiscais pelo trabalho sério e esforçado no CAU/PI. O conselheiro **JOSÉ AFONSO PORTOCARRERO** expressou sua insatisfação com a demora na resolução de questões importantes, como a relacionada ao projeto de arquitetura, que está pendente há 10 anos. Enfatizou a necessidade de diálogo com outras entidades, como o CREA, para abordar essas questões. A conselheira **PATRICIA LUZ** ressaltou que a CEP-CAU/BR analisa os processos com base em evidências disponíveis nos autos e mencionou a importância de comprovar a atividade básica da empresa em questão de acordo com a lei federal. O conselheiro relator-vista **MATUZALÉM SANTANA** enfatizou que a análise sobre a obrigatoriedade de registro no CAU para empresas não se baseia apenas na atividade principal, mas também em atividades relacionadas ao campo da arquitetura e urbanismo, de acordo com o entendimento do Conselho. Mencionou um exemplo anterior em que o CAU/SP registrou uma empresa com várias atividades relacionadas à arquitetura e exigiu um responsável técnico para a empresa. Argumentou que, na prática, empresas com atividades vinculadas ao Conselho têm as mesmas oportunidades de oferecer serviços e participar de licitações públicas que empresas registradas no CAU. Portanto, a fundamentação do seu relatório e voto baseou-se em argumentos sólidos e em deliberações anteriores da CEP-CAU/BR. O conselheiro relator **RUBENS CAMILO** fez a leitura da Deliberação Plenária. A presidente em exercício **DANIELA SARMENTO** abriu a votação por chamada nominal. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0139-01/2023 foi aprovada com 13 votos pelo voto-vista, 05 pelo voto original, 00 abstenções, 00 impedimentos e 08 ausências.

7.2. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento de recurso do processo ético-disciplinar SICCAU nº 530891/2017 (CAU/SP); (Origem: Comissão de Ética e Disciplina, relator: conselheiro Roberto Salomão). O conselheiro relator **ROBERTO SALOMÃO** fez a leitura do relatório e voto fundamentado. Como não foram solicitados esclarecimentos, em seguida, fez a leitura da Deliberação Plenária. A presidente **NADIA SOMEKH** abriu a votação por chamada nominal. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0139-02/2023 foi aprovada com 23 votos a favor, 00 contrários, 01 abstenções, 00 impedimentos e 03 ausências. O conselheiro **MATUZALÉM SANTANA** declarou voto favorável e registrou de que há um normativo interno, da própria prefeitura, que veda esse tipo de situação citada no processo.

7.3. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento de recurso do processo ético-disciplinar SICCAU nº 660198/2018 (CAU/DF); (Origem Comissão de Ética e Disciplina, relatora: conselheira Giedre Maia). A conselheira relatora **GIEDRE MAIA** fez a leitura do relatório e voto fundamentado. O conselheiro **VALTER LUIS CALDANA** destacou a importância da utilização de contratos adequados na prática profissional e mencionou que a falta de contratos bem elaborados é um problema que afeta muitos arquitetos e arquitetas no Brasil. Expressou preocupação com a discrepância entre a situação ideal apresentada no relato e a realidade da prática profissional, especialmente em relação aos sistemas de aprovação de projetos. Mencionou que muitas vezes os arquitetos são submetidos à decisão de analistas de projetos e que é importante que o Código de Ética seja aplicado de forma realista, considerando as dificuldades enfrentadas pelos profissionais. Destacou que, em alguns estados, existem mecanismos e comissões que analisam projetos caso a caso, e sugeriu que essa abordagem regionalizada fosse considerada. A conselheira **ANA CRISTINA BARREIROS** questionou se a denunciante havia informado ao arquiteto sobre possíveis problemas de aprovação de projeto, como a mudança de pé-direito em uma reforma, e se isso estava especificado no contrato, vinculando a responsabilidade ao prazo de aprovação pelos órgãos competentes. O conselheiro **EDNEZER RODRIGUES** expressou preocupação com a falta de controle que os arquitetos têm sobre o processo de aprovação de projetos, que muitas vezes depende de terceiros, como órgãos públicos e analistas de projetos. Ele mencionou a necessidade de discutir a forma de aprovação de projetos, a questão dos contratos bem elaborados e a transferência indevida de responsabilidades. Propôs a criação de uma câmara temática ou comissão temporária para

discutir detalhadamente essas questões. A presidente **NADIA SOMEKH** sugeriu que CED-CAU/BR, considerando a recorrência desses problemas, pudesse sugerir uma solução comum a todos. O conselheiro **NILTON DE LIMA** destacou a importância de lidar com a discricionariedade dos funcionários públicos e expressou sua discordância com a decisão do CAU/DF. A conselheira **GIEDRE MAIA** expressou solidariedade com a arquiteta denunciada, reconhecendo que a decisão foi difícil. Mencionou que a CED-CAU/BR propôs uma atualização do Código de Ética e Disciplina devido às mudanças nas legislações e destacou a necessidade de flexibilizar o artigo relevante do código. Esclareceu que a arquiteta vinculou o prazo de entrega do projeto à aprovação dos órgãos competentes, com um prazo de quatro meses para conclusão da obra. Também compartilhou informações sobre a proprietária da obra, que alegou ter experiência com aprovações em órgãos públicos e que afirmou que sabia como resolver problemas dentro da prefeitura. Concordou com a necessidade de discutir questões relevantes para a prática profissional e sugeriu a criação de um espaço para essas discussões no Plenário. O conselheiro **VALTER LUIS CALDANA** expressou sua dúvida sobre a interpretação da norma que considera como falta ética a recusa de um projeto sem a devida análise dos órgãos competentes. Pediu vista do processo para aprofundar essa discussão. O conselheiro **EDNEZER RODRIGUES** destacou a complexidade do processo de aprovação de projetos online nas prefeituras e ressaltou que, muitas vezes, a otimização desejada não é alcançada devido a problemas no sistema, falta de recursos humanos e falta de clareza nas comunicações entre os profissionais e os revisores de projetos. Enfatizou a necessidade de abordar essa questão por meio de regulamentos e regras que o CAU, como autarquia, pode estabelecer em colaboração com as autoridades competentes, a fim de revisar as práticas e condutas dos revisores de projeto. A conselheira **PATRICIA LUZ** destacou a importância da discussão sobre o conhecimento das legislações pertinentes por parte dos arquitetos e urbanistas, ressaltando que o Código de Ética é claro quanto à obrigação de conhecer as normas relacionadas ao trabalho que desempenham. O conselheiro **MATUZALÉM SANTANA** salientou que muitos arquitetos se veem forçados a aceitar contratos que não são ideais. O conselheiro **HEITOR MAIA** expressou seu apoio ao pedido de vistas do conselheiro Valter Caldana e argumentou que a simplificação do processo de análise e aprovação é essencial para a sobrevivência da profissão de arquiteto e urbanista. Afirmou que os órgãos públicos devem se ater ao interesse público e às questões urbanísticas e que muitos problemas resultam da cultura do exagero e da interpretação exagerada por parte dos agentes de análise.

7.4. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento de recurso do processo ético-disciplinar SICCAU nº 548716/2017 (CAU/RS); (Origem: Comissão de Ética e Disciplina, relator: José Afonso Botur Portocarrero). O conselheiro **JOSÉ AFONSO PORTOCARRERO** fez a leitura do relatório e voto fundamentado. Como não foram solicitados esclarecimentos, em seguida, fez a leitura da Deliberação Plenária. A presidente em exercício **DANIELA SARMENTO** abriu a votação por chamada nominal. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0139-04/2023 foi aprovada com 16 votos a favor, 02 contrários, 00 abstenções, 00 impedimentos e 08 ausências.

7.5. Projeto de Deliberação Plenária que redistribui a denúncia do CAU/RN para análise de admissibilidade por outro CAU/UF; (Origem: Presidência) A Secretária-Geral da Mesa **DANIELA DEMARTINI** fez a leitura da Deliberação Plenária. A presidente em exercício **DANIELA SARMENTO** abriu a votação por chamada nominal. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0139-05/2023 foi aprovada com 16 votos a favor, 00 contrários, 01 abstenções, 00 impedimentos e 09 ausências.

7.6. Projeto de Deliberação Plenária que aprova projeto de Resolução que homologa a reprogramação do plano de ação e orçamento 2023 dos CAU/UF; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças). O Gerente de Planejamento de Gestão Estratégica, **GELSON BENATTI** apresentou um resumo dos pareceres individuais das reprogramações dos CAU/UF, apontando os principais pontos de cada estado para apreciação. Informou que 21 CAU/UF fizeram a reprogramação nesse momento e os demais não fizeram. Fez a leitura daqueles que possuem apontamentos adicionais. Sobre o CAU/DF, apontaram a recomendação para aprovação, chamando a atenção da questão dos projetos específicos; é um estado que está destinando um valor de superávit para 2 projetos, da publicação do selo CAU e inspeção de qualidade de edifícios. O CAU/ES também está dentro do padrão, acataram parcialmente a minuta das diretrizes, fizeram uma alteração na projeção própria de receitas e a justificativa é que está sendo efetuada uma força-tarefa de cobrança de anuidade. Então, existe um esforço de aumentar a arrecadação por conta da cobrança. Na capacitação eles superaram o limite de folha de pagamento e a justificativa foi que o volume de recursos foi destinado para a participação do presidente em eventos de capacitação externa, e, também,

para a capacitação de funcionários. O percentual de atendimento não foi alcançado e, a justificativa foi a saída de um profissional do atendimento, mas já apresentaram as medidas que estão adotando para poder superar o problema. O CAU/MG também possui apontamentos na questão dos projetos específicos, onde estão usando para editais de patrocínio cultural, patrocínio na modalidade de política urbana, para edital de apoio institucional e na questão da gestão também. Há a recomendação de que tenham uma utilização moderada dos recursos, principalmente voltado na realização de editais de patrocínio. Explicou que no conjunto normativo atual, não existe vedação ao uso desses recursos para projetos específicos; os apontamentos feitos são para destacar a necessidade de revisão da Resolução nº CAU/BR 200. O CAU/MS possui uma previsão de utilização em caráter excepcional do superávit para previsão de indenizações e restituições de uma reclamação trabalhista. O CAU/MT também tem a utilização dos projetos especiais e as mesmas recomendações dos outros. O CAU/PE reduziu a verba de capacitação, ficando abaixo da faixa limite sugerida, com a justificativa da utilização de plataformas gratuitas de treinamento. Então, realizaram um grande volume de treinamento sem uso de recursos. Essa justificativa direciona a Gerência de Planejamento do CAU/BR a adotar, a partir dos próximos Planos de Ação, uma flexibilização nesse item, porque realmente conseguiram fazer o que é necessário e sem o uso de recursos. O CAU/PI reduziu a questão das receitas de exercícios anteriores, o investimento em fiscalização permanece ao redor de 30% e é um CAU que extrapolou o limite prudencial de 60% nas questões de pessoal. Possui uma recomendação e uma ressalva, para que a auditoria do CAU/BR realize um procedimento minucioso de análise das contas e da estrutura. O CAU/PR possui 24 projetos específicos, daí possuem dois destaques: primeiro para a quantidade de projetos e segundo pelo modelo de escolha desses projetos; então cada um desses projetos passa por um processo de seleção, de priorização e de qualificação para ser aprovado ou não pela CPFi e pelo Plenário. O que chama e foi objeto de apontamento para CPFi, é a questão do uso desse superávit em seminários, eventos, encontros de comissões, etc. Não existe no regimento nenhuma vedação a isso, portanto não há o que apontar, mas, é mais um elemento que também destaca a necessidade de revisão da Resolução CAU/BR nº 200, no que tange o superávit. O CAU/RN fez uma reprogramação em fevereiro, aprovada nas instâncias internas; só que essa proposta não tinha sido encaminhada para o CAU/BR. O CAU/RS fez alguma melhoria na recuperação da inadimplência e têm a mesma questão dos projetos especiais, uma grande quantidade. Na programação de 2023, ele não teve o plano de ação aprovado, porque não atendeu as diretrizes orçamentárias no aporte ao CSC; e, não tinham apresentado até o momento, um ajuste. Na reprogramação, eles estão adotando os aportes definidos, mas, a Gerência de Planejamento do CAU/BR sugeriu a avaliação da realização dos pagamentos até a presente data e a apuração das eventuais diferenças de valores relativos. Até o dia anterior, o CAU/RS não havia efetuado o pagamento do CSC em 2023, de modo que estava inadimplente de janeiro até julho de 2023. O CAU/TO possui um único destaque de que não tem projetos específicos, mas, está destinando 100% do saldo de superávit para uso na sede própria; foi recomendado um acompanhamento rígido dessa execução, porque a utilização total do superávit, corre-se o risco de ter um déficit financeiro no final do exercício. A conselheira **MAÍRA MATTOS** destacou a importância de considerar o normativo em vigor e citou a Resolução CAU/BR nº 143, enfatizando a necessidade de fornecer suporte aos CAU/UF. Também mencionou a Resolução CAU/BR nº 200 e a importância de entender, nivelar e debater o uso do superávit, dada a variedade de necessidades entre os estados devido às diferenças em estrutura e território. Ressaltou a importância de um debate aprofundado para uma compreensão mais clara de como o superávit está sendo utilizado. Sobre a questão da capacitação, destacou o exemplo do CAU/PE, que não utilizou o limite mínimo de recurso estabelecido, mas cumpriu o objetivo. Propôs uma mudança na lógica de avaliação do orçamento dos Conselhos, argumentando que não se trata apenas de quanto é gasto, mas sim de como é gasto e dos impactos que o orçamento pode ter na estrutura de cada UF. Relatou que é fundamental olhar além dos números e considerar os impactos positivos das ações, muitas vezes relacionados a práticas estratégicas que podem ser compartilhadas entre os CAU/UF. O conselheiro **HEITOR MAIA** expressou sua preocupação com relação à transparência no exercício público. Durante a votação na CPFi, votou contra a aprovação da reprogramação do CAU/PR e explicou as razões para sua posição. Enfatizou a importância de considerar a "essência" e o "espírito" da norma que permite a flexibilização do uso de recursos de patrimônio. Esses recursos, segundo ele, deveriam ser utilizados em projetos específicos que beneficiassem a profissão

ou promovessem a valorização da arquitetura e do urbanismo. Além disso, mencionou um projeto especial recentemente criado, pelo CAU/PR, na contratação de um escritório jurídico criminal no valor de meio milhão de reais, que considerou inédito na história do CAU. Solicitou que a assessoria apresentasse a motivação para a criação desse projeto especial, para que o Conselho pudesse avaliar sua adequação e justificativa. O Gerente de Planejamento de Gestão Estratégica, **GELSON BENATTI**, apresentou informações detalhadas sobre o projeto especial proposto pelo CAU/PR, que envolve a contratação de uma assessoria técnica judicial para defesa jurídica do Conselho, de seus conselheiros e funcionários. Explicou que o projeto foi concebido para defender os direitos dos servidores e funcionários do CAU/PR, que foram alvo de ataques e exposição vexatória em mídias digitais. O projeto especifica a justificativa, o local de execução, o órgão responsável pela contratação, a forma de contratação e o valor (500 mil reais). O conselheiro **HEITOR MAIA** expressou desconhecimento sobre casos semelhantes de contratações desse volume na história do CAU e sugeriu que, se for legal, o CAU/BR também deveria considerar a contratação de um escritório semelhante para defender seus conselheiros nas mesmas condições. Destacou a importância de que os agentes públicos atuem estritamente dentro dos limites da lei, não tendo margem para interpretações diferentes. Finalizou relatando que, embora não tenha objeções a outras partes da reprogramação proposta pelo CAU/PR, votaria contra devido a essas questões citadas. A conselheira **DANIELA SARMENTO** solicitou informações da Auditoria Interna e Assessoria Jurídica sobre a autonomia dos CAU/UF em relação à sugestão e utilização de projetos com o caráter em discussão, enfatizando a importância de ter essas explicações para lidar com as dúvidas que estão surgindo durante a reunião e garantir um esclarecimento adequado. O conselheiro **MARCELO MACHADO** manifestou sua preocupação com o exemplo de contratação de escritórios para defender atos errados de conselheiros, afirmando que isso pode ser prejudicial à instituição, visto que, em sua experiência profissional, não é comum que uma empresa defenda os atos errados de um funcionário, e que a defesa deveria ser direcionada à instituição, não aos atos individuais. O Gerente de Planejamento de Gestão Estratégica, **GELSON BENATTI**, apresentou um tópico relacionado à contratação de serviços jurídicos para a defesa do Conselho e de seus conselheiros e funcionários em processos judiciais. Ele explicou que essa contratação tem como objetivo a defesa dos direitos dos servidores e funcionários do CAU/PR que sofreram ou estão sofrendo ataques à sua honra e idoneidade, especialmente por meio de postagens vexatórias e inverídicas em uma página do Facebook, bem como em outras plataformas digitais ou meios analógicos utilizados pelos responsáveis. Destacou que a contratação envolve a busca de um escritório de advocacia especializado em assessoria e consultoria jurídica em matéria penal, com a finalidade de proteger os interesses dos servidores e funcionários do CAU/PR que têm sido alvos de exposição prejudicial por parte dos responsáveis por essas postagens. O conselheiro **KLEYTON MARINHO** expressou sua preocupação com as recentes ações do CAU/PR. Destacou a importância de revisar os documentos para compreender completamente a situação e enfatizou que nos últimos meses, o Plenário tem sido apresentado a ações que considera surpreendentes e inusitadas por parte do CAU/PR. O conselheiro **JEFERSON NAVOLAR** relatou sobre a frequência das denúncias anônimas difamatórias nas redes sociais e a responsabilidade do CAU/PR em defender a integridade moral de seus colaboradores e conselheiros. Relatou que a Justiça Federal já quebrou o anonimato dessas pessoas e que a jurisprudência permite que sejam tomadas medidas legais contra essas acusações. Parabenizou o Presidente do CAU/PR pela coragem e determinação em defesa dos colaboradores que têm sido alvo de agressões. O conselheiro **EDUARDO FAJARDO** expressou sua preocupação com a recorrência de alegações infundadas e ataques ao CAU/PR, que têm causado desgaste à imagem da instituição junto à comunidade. Destacou a necessidade de investigar essas alegações de maneira apropriada e respeitando os princípios éticos. O conselheiro **MATUZALÉM SANTANA** sugeriu que a assessoria jurídica fosse considerada apenas em casos em que um agente público do CAU estivesse sendo processado, em vez de abrir um processo em resposta a críticas ou acusações nas redes sociais. Citou a preocupação de que contratar advogados para responder a qualquer crítica nas redes sociais poderia se tornar uma prática custosa e potencialmente abusiva, financiada pelos arquitetos. O conselheiro **ROBERTO SALOMÃO** argumentou que a defesa legal de pessoas físicas, como funcionários ou conselheiros, deveria ser responsabilidade da própria pessoa, não da instituição. Comparou essa situação à de gestores públicos, que não podem usar recursos públicos para defender a si mesmos em processos legais. Questionou a lógica de usar fundos públicos para

a defesa de pessoas físicas e expressou confusão em relação à proposta. A conselheira **DANIELA SARMENTO** informou que a revisão da Resolução CAU/BR nº 200 está em andamento e é um tema importante que será discutido durante um encontro da CPFi no dia 31 de agosto. Explicou que a revisão visa adaptar a resolução às necessidades atuais do CAU, enfocando o desenvolvimento de novos projetos. O conselheiro **EDUARDO FAJARDO** manifestou sua compreensão de que a proposta em discussão não se trata apenas de uma defesa de problemas pessoais, mas sim da defesa de conselheiros e funcionários do CAU que enfrentam acusações infundadas, como tem ocorrido no CAU/PR. Destacou que, na condição de conselheiro ou funcionário público, é justo que a instituição os defenda em situações onde são atacados de maneira injusta e leviana. O conselheiro **JOSÉ AFONSO PORTOCARRERO** ressaltou a importância da discussão sobre essa questão especial, que não havia sido trazida anteriormente ao Plenário. Destacou a necessidade de esclarecer se a defesa em questão pode ser realizada pelo CAU ou se é necessário contratar uma empresa externa. O assessor jurídico, **CARLOS MEDEIROS**, explicou que o Regimento Geral do CAU estabelece que a assistência jurídica pode ser prestada a conselheiros e ex-conselheiros em processos civis e criminais relacionados a atos praticados no exercício de suas funções. Isso significa que a assistência jurídica é fornecida no polo passivo, ou seja, para defender o agente público quando este é demandado devido às atividades realizadas no cargo público, como conselheiro ou presidente do CAU. Citou o artigo 227 do Regimento Geral que permite que a assistência jurídica seja prestada preferencialmente pela estrutura do órgão, ou seja, pelo CAU em si. Apenas quando a estrutura do órgão não puder fornecer essa assistência é que se considera a possibilidade de uma contratação especial, como um escritório de advocacia externo. Destacou que a norma não prevê a atuação da assistência jurídica no polo ativo, ou seja, não permite que o CAU inicie ações judiciais em nome de seus agentes públicos. A assistência jurídica visa auxiliar na defesa dos agentes públicos em situações em que são demandados devido às atividades desempenhadas no conselho. Também mencionou que é necessário interpretar o artigo 227 de forma restritiva, o que significa que sua aplicação deve ser limitada às situações descritas no regimento. Outras ofensas ou questões relacionadas a agentes públicos devem ser tratadas pela via policial ou por meio de ações de perdas e danos, em que os agentes buscam reparação por meio de indenizações ou ações judiciais em resposta a ofensas ou danos. O Plenário decidiu que fariam a votação em dois blocos, separando a Reprogramação do CAU/PR dos demais CAU/UF. A conselheira **DANIELA SARMENTO** fez a leitura da Deliberação Plenária. A presidente **NADIA SOMEKH** abriu a votação por chamada nominal. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0139-06/2023 foi aprovada com 23 votos a favor, 00 contrários, 01 abstenções, 00 impedimentos e 03 ausências. A Reprogramação do CAU/PR foi homologada por 12 votos a favor, 11 contrários, 01 abstenções, 00 impedimentos e 03 ausências. A conselheira **ANA CRISTINA BARREIRO** esclareceu voto contrário, relatando que, pelo entendimento da explicação da assessoria jurídica, o que foi feito não seria possível. **7.7. Projeto de Deliberação Plenária que homologa as alterações do Regimento Interno do CAU/AL; (Origem: Comissão de Organização e Administração).** O conselheiro **NILTON DE LIMA** fez a leitura da Deliberação Plenária. Em seguida, a presidente **NADIA SOMEKH** abriu a votação por chamada nominal. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0139-07/2023 foi aprovada com 19 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções, 00 impedimentos e 08 ausências. **7.8. EXTRA PAUTA: Projeto de Deliberação Plenária que delibera sobre acúmulo de cargo de membro de Comissão Eleitoral em CAU/UF e no CAU/BR; (Origem: conselheiro Matozalém Santana).**

O conselheiro **MATOZALÉM SANTANA** apresentou uma questão extrapauta relacionada à formação das comissões eleitorais nos CAU/UF. Mencionou que a formação dessas comissões é aprovada em plenário, tanto no CAU/BR quanto nos CAU/UF, e destacou uma situação preocupante no CAU/PR. Relatou que no CAU/PR, a formação da Comissão Eleitoral Estadual ocorreu ad referendum e, ao que indica, essa comissão incluiu um membro que já havia sido eleito para a Comissão Eleitoral Nacional. Expressou preocupação com a possibilidade de um membro atuar em duas instâncias diferentes, o que poderia impactar o processo eleitoral. Além disso, mencionou que a informação sobre o desligamento desse membro da Comissão Eleitoral Nacional não estava disponível nos canais oficiais de comunicação. Também destacou a falta de clareza sobre o cargo ocupado pelo membro em questão, que poderia ter implicações devido a vedação para ocupação de cargos de coordenação em comissões eleitorais por membros diretivos de entidades de arquitetura. Propôs que a CEN apure a situação e sugeriu que se realize uma verificação em todas as comissões eleitorais

estaduais do Brasil para garantir a transparência do processo eleitoral. Também recomendou que os sites dos CAU/UF sejam atualizados com informações claras sobre a formação das comissões eleitorais, a fim de evitar desconfiças e mal-entendidos. A coordenadora da CEN, **CRISTINA EVELISE** esclareceu que o membro em questão, Mário Barbosa da Silva, renunciou à Comissão Eleitoral Nacional no dia 29 de maio e posteriormente integrou a Comissão Eleitoral Estadual do CAU/PR em 23 de junho. Ela mencionou que a renúncia foi devidamente registrada e que o processo seguirá o trâmite normal. Destacou que as deliberações da CEN, incluindo informações sobre membros que pedem renúncia, são disponibilizadas na súmula das reuniões e serão publicadas no portal da transparência após aprovação. Esclareceu que a CEN possui autonomia para avaliar se a renúncia de membros afeta seus trabalhos, e no caso em questão, a CEN considerou que não houve prejuízo. Também explicou que a responsabilidade pela verificação da composição das comissões eleitorais recai sobre os Plenários dos CAU/UF. Ressaltou que as CE-UF têm assessores para auxiliar nessa verificação, e qualquer inconformidade deve ser tratada pelo Plenário do respectivo CAU/UF. O conselheiro **MATUZALÉM SANTANA** explicou que não está solicitando a recomposição das comissões eleitorais, mas sim destacando a importância da transparência nas plataformas digitais. Expressou preocupação com a autonomia dos CAU/UF, ressaltando que essa autonomia deve ser monitorada para evitar inobservâncias nas eleições. Enfatizou que o erro não deve prosperar, especialmente se a comissão foi aprovada ad referendum e posteriormente homologada pelo Plenário. O conselheiro **JEFERSON NAVOLAR** esclareceu que a composição das comissões eleitorais no Paraná segue procedimentos formais e que a decisão sobre a coordenação ainda não foi tomada. O conselheiro **MATUZALÉM SANTANA** pediu esclarecimentos sobre se o membro em questão ocupava o cargo de coordenador, coordenador-adjunto ou membro da comissão eleitoral. O conselheiro **JEFERSON NAVOLAR** informou que essa decisão será tomada na próxima plenária do CAU/PR. O conselheiro **MATUZALÉM SANTANA** apresentou um documento com informações públicas, incluindo datas de deliberações sobre a composição da CEN e a situação do membro em questão. Também destacou a falta de transparência nas informações sobre a composição das comissões eleitorais nos sites do CAU. O conselheiro **HEITOR MAIA** esclareceu que suas colocações são feitas com base em sua interpretação e consciência, e não em informações externas ao Conselho. Expressou sua preocupação com situações constrangedoras e inusitadas que ocorreram ao longo do processo eleitoral do CAU e enfatizou que suas observações são fundamentadas. A coordenadora da CEN, **CRISTINA EVELISE** destacou a importância de manter o Portal da Transparência atualizado e informou que houve um atraso de um dia na sinalização de pagamento de anuidades para alguns profissionais no sistema eleitoral. Para garantir a correção das pendências, o CSC realizará uma atualização manual desses casos. Esclareceu que essa pendência não afeta o registro de candidaturas, desde que a chapa tenha o total de candidatos e estes confirmem sua participação. Também informou que a lista de pedidos de chapas cadastradas, concluídas e não concluídas será divulgada na segunda-feira, 21 de agosto, pelas comissões eleitorais dos CAU/UF em seus respectivos sites eleitorais. A CEN se reunirá nos dias 22 e 23 para apreciar essas questões. Também reforçou a importância das comissões eleitorais dos CAU/UF verificarem o cumprimento do regimento eleitoral na composição de suas comissões, incluindo quem pode ser coordenador e adjunto, e destacou que isso é responsabilidade delas e de seus Plenários. A CEN solicitou que essa verificação seja reforçada para garantir um processo eleitoral transparente e tranquilo. **8. Assuntos de interesse geral;** não houve. **9. Encerramento.** A Presidente **NADIA SOMEKH** encerrou a reunião às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos do dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e três.

Nadia Somekh
Presidente do CAU/BR

Daniela Demartini
Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Daniela Bezerra Kipper	X			
AL	Heitor Antonio Maia da Silva Dores	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
AM	Fabricio Lopes Santos		X		
BA	Gilcinea Barbosa da Conceição	X			
CE	Cláudia Sales de Alcântara Oliveira	X			
DF	Rogério Markiewicz				X
ES	Giedre Ezer da Silva Maia				X
GO	Nilton de Lima Júnior	X			
MA	Marcelo Machado Rodrigues				X
MT	José Afonso Botura Portocarrero	X			
MS	Rubens Fernando Pereira de Camillo	X			
MG	Eduardo Fajardo Soares	X			
PA	Ana Cláudia Duarte Cardoso	Ausência Justificada			
PB	Camila Leal Costa	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares			X	
RJ	Maíra Rocha Mattos	X			
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo				X
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
RO	Adson Jenner de Araujo Moreira				X
RR	Nikson Dias de Oliveira			X	
SC	Daniela Pareja Garcia Sarmiento				X
SP	Nadia Somekh	-	-	-	-
SE	Ricardo Soares Mascarello	X			
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Valter Luis Caldana Junior				X

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária Nº 140/2023****Data: 21/9/2023****Matéria em votação:** Aprovação da Ata da 139ª Reunião Plenária Ordinária.**Resultado da votação:** Sim (16) Não (0) Abstenções (03) Ausências (08) Impedimento (0)**Total de votos** (19)**Ocorrências:****Secretária:** Daniela Demartini **Condutora dos trabalhos** (Presidente): Nadia Somekh

ANEXO DA ATA DA 139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves				X
AL	Heitor Antonio Maia da Silva Dores	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz				X
AM	Kleyton Marinho da Silva				X
BA	Gilcinea Barbosa da Conceição	X			
CE	Márcio Rodrigo Coelho de Carvalho	X			
DF	Rogério Markiewicz	X			
ES	Giedre Ezer da Silva Maia	X			
GO	Nilton de Lima Júnior		X		
MA	Marcelo Machado Rodrigues	X			
MT	José Afonso Botura Portocarrero	X			
MS	Rubens Fernando Pereira de Camillo	X			
MG	Eduardo Fajardo Soares		X		
PA	Alice da Silva Rodrigues Rosas				X
PB	Camila Leal Costa		X		
PR	Jeferson Dantas Navolar		X		
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	Edmo Campos Reis Bezerra Filgueira	X			
RJ	Maíra Rocha Mattos		X		
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo				X
RS	Ednezer Rodrigues Flores		X		
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva		X		
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
SC	Daniela Pareja Garcia Sarmiento		X		
SP	Nadia Somekh	-	-	-	-
SE	Ricardo Soares Mascarello		X		
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Valter Luis Caldana Junior		X		

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária N° 139/2023

Data: 17/8/2023

Matéria em votação: Solicitação de inclusão de pauta: acúmulo de cargo de membro de Comissão Eleitoral de CAU/UF e CAU/BR.

Resultado da votação: Sim (12) Não (10) Abstenções (0) Ausências (05) Impedimento (0)

Total de votos (22) Ocorrências:

Secretária: Daniela Demartini **Condutora dos trabalhos (Presidente):** Nadia Somekh



Documento assinado eletronicamente por **NADIA SOMEKH, Presidente CAU/BR**, em 26/09/2023, às 10:51, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DEMARTINI DE MORAIS, Secretário(a) Geral de Mesa**, em 26/09/2023, às 16:15, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **3651B617** e informando o identificador **0084447**.

